

Circular nº 54/2025/CFI/DIRPG/DPG

Em 02 de dezembro de 2025.

Para: Coordenações de Programas de Pós-Graduação da UnB**Assunto:** Orientações aos PPGs para elaboração de seleção interna referente à segunda chamada do Edital nº 17/2025 PDSE/CAPES

Prezados(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília,

Conforme disposto no Edital Capes nº 17/2025, solicitamos que os PPGs, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES, se atentem às datas referentes à segunda chamada do Edital nº 17/2025, do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/Capes:

2.2 SEGUNDA CHAMADA

ETAPA	Prazo	Responsável
Seleção de candidatos/as no PPG de origem e envio das candidaturas para o DPG.	Até 2 de fevereiro de 2026	PPG
Publicação do resultado provisório pelo DPG	4 de fevereiro de 2026	DPG
Período de recursos	5 e 6 de fevereiro de 2026.	PPG/DPG
Publicação do resultado final pelo DPG	11 de fevereiro de 2026	DPG
Inscrição dos/as candidatos/as aprovados/as na seleção no Sistemas Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Até 4 de março de 2026	Candidato/a
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 12 de março à 2 de abril de 2026	DPG
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 8 de abril de 2026	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 9 de abril a 22 de maio de 2026	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES	Candidato/a
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso	A partir de 4 de junho de 2026	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2026	Bolsista

Recomendamos a leitura atenta do Edital 17/2025, da Portaria nº 77, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE de 2025 e a Portaria 289/2018, que regulamenta as bolsas Capes no exterior.

Não haverá prorrogação de prazo.

Atenciosamente,

Taís Gratieri
DPG/DIRPG



Documento assinado eletronicamente por **Taís Gratieri, Decano(a) Substituto(a) de Pós-Graduação**, em 02/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13492468** e o código CRC **E606CB01**.